

AMAGES E EMES

AMAGES E EMES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES) DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VITÓRIA – ES

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO (AMAGES) E A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESPÍRITO SANTO (EMES) EM CONVÊNIO FIRMADO NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 567/2010,

FAZEM SABER AOS INTERESSADOS A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA – MÓDULO ANUAL 2011/2 DAS VAGAS REMANESCENTES NO HORÁRIO NOTURNO (DE 19H ÀS 22H), COM AULAS TEÓRICAS DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA.

AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS NO PERÍODO DE 02 A 12 DE AGOSTO 2011, DE 8H ÀS 18H, NA AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES Nº 495, LOJA 07, ENSEADA DO SUÁ. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), DEPOSITADA NA C/C Nº 1.278.332, AG. 271 – BANESTES, DE 1 (UMA) FOTO 3X4 E DA FICHA DE INSCRIÇÃO QUE ESTARÁ DISPONIBILIZADA NO BLOG (<http://emespreparatorio.wordpress.com>) DEVIDAMENTE PREENCHIDA.

A PROVA SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2011 (DOMINGO), DE 08 ÀS 12H, NA SEDE DA EMES. O EXAME SERÁ CONSTITUÍDO DE 50 QUESTÕES OBJETIVAS SOBRE CONHECIMENTOS GERAIS EM DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL, PENAL, PROCESSUAL PENAL E DIREITO CONSTITUCIONAL.

AS CÓPIAS DE EVENTUAIS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA NA SEDE DA emes. OS TÍTULOS SERÃO VALORADOS EM CONFORMIDADE À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 75 DO cnj. SE O CANDIDATO NÃO POSSUIR TÍTULOS, SERÁ CONSIDERADA, PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, A NOTA OBTIDA NA PROVA OBJETIVA.

O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2011 NO BLOG DA EMES (<http://emespreparatorio.wordpress.com>), OS ALUNOS APROVADOS DEVERÃO FAZER SUAS MATRÍCULAS NO PERÍODO DE 15 A 19 DE AGOSTO DE 2011, DAS 8H ÀS 18H NA SEDE DA EMES.

PARA CONSTAR, O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

VITÓRIA – ES, 01 DE AGOSTO DE 2011.

JUIZ DE DIREITO SÉRGIO RICARDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMAGES

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JR
DIRETOR DA EMES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

Estado do Espírito Santo
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 018/2011

Dispõe sobre a implantação de normas de procedimentos a serem observadas pelas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo quando da nomeação, posse e exercício de servidor efetivo e comissionado.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJ/ES nº 47/2009, que instituiu a Assessoria de Desenvolvimento Institucional como Núcleo de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJ/ES) e atribuiu ao órgão de controle a competência de promover, coordenar e executar as ações necessárias à implementação, ao acompanhamento e à avaliação das atividades administrativas do PJ/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a otimização dos procedimentos e rotinas relativas à nomeação, posse e exercício de servidor efetivo e comissionado do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instrução e o trâmite do processo administrativo relativo à nomeação, posse e exercício de servidor efetivo e comissionado do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, levando em consideração a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a rotina de trabalho das unidades administrativas deste Egrégio Tribunal, identificando atribuições, estabelecendo competências e prazos para a tramitação dos processos relativos à nomeação, posse e exercício de servidor efetivo e comissionado;

CONSIDERANDO a participação das unidades de recursos humanos do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça na elaboração das Normas de Procedimentos, com apresentação de proposta de alteração às minutas elaboradas pelo Núcleo de Controle Interno;

CONSIDERANDO que as Normas de Procedimentos foram objeto de análise e aprovação pela Assessoria Jurídica da Presidência e pela Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Normas de Procedimentos, objetivando aprimorar o assessoramento preventivo do controle interno, quanto aos atos de gestão, além de otimizar o dispêndio de verba pública, relativamente aos atos de nomeação, posse e exercício de servidor efetivo e/ou comissionado do Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º As unidades administrativas de recursos humanos do Poder Judiciário e as Diretorias de Foros deverão observar as rotinas, os prazos e os formulários definidos nas Normas de Procedimentos pertinente, conforme a seguir descrito:

I- Norma de Procedimentos nº 02.01: Nomeação, posse e exercício de servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

II- Norma de Procedimentos nº 02.02: Nomeação, posse e exercício de servidor efetivo da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

III- Norma de Procedimentos nº 02.03 : Nomeação, posse e exercício de servidor comissionado do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

IV- Norma de Procedimentos nº 02.04: Nomeação, posse e exercício de servidor comissionado da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º No curso do procedimento de nomeação, posse e exercício de servidor efetivo e comissionado, as unidades administrativas de recursos humanos do Poder Judiciário e as Diretorias de Foro envolvidas no processo deverão observar as normas de procedimentos a que se refere, assim como os formulários indicados e prazos previstos.

§ 1º A não observância dos prazos estabelecidos nas Normas de Procedimentos, deverá ser justificada pelo chefe imediato do setor.

§ 2º O descumprimento dos prazos legais previstos na Lei Complementar Estadual nº 46/1994, a não inclusão no processo administrativo dos documentos exigidos nas normas de procedimentos referente à posse e exercício de servidor efetivo e/ou comissionado, ou ainda, a juntada intempestiva destes, implicará na aplicação das penalidades constantes do Capítulo V da Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

§ 3º Todos os documentos que forem inseridos aos autos deverão ser datados, numerados e assinados pelo servidor responsável pela inclusão dos mesmos.

Art. 4º Cabe ao Núcleo de Controle Interno do Tribunal de Justiça a análise e emissão de parecer acerca dos atos de nomeação na forma prescrita nas Normas de Procedimentos.

Art. 5º As Normas de Procedimentos, inclusive seus anexos, serão revisadas quando necessário.

Parágrafo único. As unidades administrativas de recursos humanos do Tribunal de Justiça e as diretorias de Foros poderão propor sugestões de melhorias às Normas de Procedimentos, devidamente justificadas, encaminhando ao Núcleo de Controle Interno, por meio de documento protocolado.

Art. 6º. As Normas de Procedimentos e os Formulários que integram este Ato Normativo estarão disponíveis na intranet.

Art. 7º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MANOEL ALVES RABELO
Presidente

Desembargador SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Corregedor Geral de Justiça

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 1174 /11 - DESIGNAR o Sr. JAIR REZENDE FILHO, ao exercício do cargo em comissão de Secretário de Gestão de Foro da Comarca de Maratázes, de 3ª Entrância, no período de 10/01/11 a 08/02/11, tendo em vista r. Decisão da Egrégia Presidência no processo de nº 100110011036.

PUBLIQUE - SE
Vitória-ES, 29 de julho de 2011.

DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO
PRESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº 1175 /11 DESIGNAR o Sr. MOACYR EWALD BORGES FILHO, Analista Judiciário 02 para o exercício da função gratificada de Chefe da Secretaria da 4ª Vara Criminal do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, de Entrância Especial, a partir de 18/07/11, tendo em vista r. decisão da Egrégia Presidência no processo de nº 100020013619.

ATO Nº 1176 /11 DESIGNAR de forma excepcional, a Sra. ERMELINDA LUIZA ALTOÉ PRATES, Analista Judiciário 02 para o exercício da função gratificada de Chefe da Secretaria Substituta da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, de 3ª Entrância, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/07/11, tendo em vista r. decisão da Egrégia Presidência no processo de nº 200801132331.

PUBLIQUE - SE
Vitória-ES, 28 de julho de 2011

DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO
PRESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1177 /11 - RE- RATIFICAR os termos do Ato nº 553/2008 publicado no "DJ" de 25/03/08, que nomeou a Sra. JANINE MUNHÕES ESTACHIOTE CHIECOM, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz - OPJ, na forma da Lei 409/07, para fazer constar, Assessor de Juiz.

PUBLIQUE - SE
Vitória-ES, 27 de julho de 2011

DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO
PRESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1178 /11 - Tornar sem efeito o ato nº1143/11 publicado em 27/07/11 que nomeou a Sra. JANINE MUNHÕES ESTACHIOTE CHIECOM, para o cargo em comissão de Assessor de Juiz.

PUBLIQUE - SE
Vitória-ES, 27 de julho de 2011

DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO
PRESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº 1179 /11 - EXONERAR a Sra. GLÁUCIA DANTAS MAESTRI do exercício do cargo em comissão de Assistente Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 1180 /11 - NOMEAR a Sra. GLÁUCIA DANTAS MAESTRI para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE - SE
Vitória, 01 de agosto de 2011.

Desembargador MANOEL ALVES RABELO
Presidente